



## **PORTARIA Nº 2.985/2024**

### **INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2024.**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 5º, XX da Lei Municipal nº 1.065/2013, a Instrução Normativa TC 32/2014 do TCE/ES e a Instrução Normativa SCI – Sistema de Controle Interno nº 02/2020;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Determinar a instauração Tomada de Contas Especial nº 001/2024 e nomear a comissão de servidores que procederá com a apuração dos fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos ao erário decorrente de possível desvio de recursos públicos por servidor público lotado na Secretária Municipal de Serviços do Interior e Transportes, composta dos seguintes membros:

- **FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO**, cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 965407;
- **FRANCIELE VIANNA**, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, matrícula 963428;
- **MARCIO SERGIO BISSOLI VARGAS**, médico veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 620117;

**Art. 2º** – A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.



**Art.4º** – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**